PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: Procuradoria Municipal

OBJETO: Elaboração de cálculos judiciais na esfera trabalhista ou cível, relacionado a processos movidos por servidores, com vistas ao atendimento da demanda de serviços dessa natureza junto à Procuradoria Municipal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação diante da complexidade e que esta Procuradoria não detém conhecimento técnico para tanto;

Considerando que a não impugnação de referidos cálculos por parte do Município pode gerar prejuízo ao erário público, uma vez que com a falta de manifestação pode o Juízo acolher os cálculos apresentados pela parte contrária, se faz de extrema urgência Justifica-se a contratação direta por dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) em razão do pequeno valor e da necessidade técnica imediata de atendimento a prazos judiciais para a contratação de empresa ou profissional especializado em cálculos judiciais.

Considerando ainda, que o pregão ainda não foi concluído e a procuradoria necessita da elaboração de cálculos para o cumprimento de prazo.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A elaboração de cálculo em liquidação de sentença e/ou outras fases judiciais em ações trabalhistas ou cíveis movidas por servidores estatutários/ celetistas, ou demandas indenizatórias, visando apuração correta do valor devido em caso de procedência da demanda em desfavor do Município.

Revisão dos Cálculos de perito judicial para embasar a defesa do Município de Monte Alto em juízo.

Na hipótese de ações coletivas (pluralidade de reclamante) nas ações trabalhistas ou cíveis, serão feitos cálculos individuais para cada reclamante.

É possível à entrega dos cálculos e pareceres por e-mail, tanto sendo o processo eletrônico, quanto físico.

Os serviços serão contratados pelo menor valor unitário por encaminhamento de processo judicial para cálculo.

Todos os cálculos deverão ser acompanhados de Parecer Técnico indicando os pontos divergentes quando houver, para possibilitar a impugnação específica dos cálculos.

Na hipótese de ocorrer determinação judicial para retificação e/ou adequação dos cálculos já

realizados pelo contratado não será devido nenhum valor sobre este título, posto que englobam o cálculo elaborado em si.

Os serviços relacionados aos cálculos judiciais deverão ser executados com a observação de normas técnicas básicas, como análise de documentos pertinentes nos autos do respectivo processo; pesquisas e levantamentos de dados; diligências necessárias; elaboração de planilhas; elaboração de laudo técnico pericial após conferência e redação final, com a assinatura do prestador responsável e número de inscrição no conselho competente.

Nas demandas trabalhistas os cálculos deverão ser elaborados por meio do sistema PJe-Calc Cidadão.

DEFINIÇÃO DA NATUREZA DO SERVIÇO

Serviço comum.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desse contrato serão custeadas pela ficha vinculada da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal;
c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
e) Contrato Social e alterações;
f) Atestado de Capacidade Técnica.

FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços relacionados aos cálculos judiciais deverão ser executados com a observação de normas técnicas básicas, como análise de documentos pertinentes nos autos do respectivo processo; pesquisas e levantamentos de dados; diligências necessárias; elaboração de planilhas; elaboração de laudo técnico pericial após conferência e redação final, com a assinatura do prestador responsável e número de inscrição no conselho competente.
Após, deverá o cálculo ser entregue à Procuradoria Municipal por meio de e-mail que será disponibilizado para tanto.

QUANTIDADE

A elaboração de 8 (oito) cálculos judiciais.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Foram consultadas duas empresas para a elaboração de cálculos, o preço médio unitário calculado entre os três orçamentos é de R$ 116,95 (cento e dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e o preço médio total é de R$ 935,60 (novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Desta forma, o valor estimado unitário é de R$ 116,95, e o valor total dos 8 cálculos é de R$ 935,60.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão processados por atestados de serviço, o qual constará a quantidade e demais especificações.

Desta forma, a Procuradoria Municipal, requisitante da prestação de serviços será a responsável pela sua aceitação, mediante a emissão de termo que demonstre o adimplemento da obrigação, bem como a confirmação do efetivo crédito em relação ao valor apresentado em fatura específica.

Assim, o pagamento será efetuado pagamento pela prestação de serviço em 30 (trinta) dias, contados a partir do cumprimento da obrigação.

Monte Alto, na data da assinatura digital.

_____

Danilo Martins de Araujo
Procurador Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Martins de Araujo**, **Procurador**, em 19/08/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria da Silva**, **Secretário dos Negócios Jurídicos**, em 20/08/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0321107** e o código CRC **BAAEB744**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00002682/2026-15 SEI nº 0321107